# Dossiê da emenda Pix 202444930001

Plano de ação 09032024-075294 - gerado em 24/11/2026

## VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 90%; contratos somam 111% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 90% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Zé Trovão |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE PAULO LOPES (SC) |
| **Município / IBGE** | Paulo Lopes / 4212304 |
| **População (IBGE)** | 10093 |
| **Valor previsto** | R$ 1.000.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 1.000.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-12-13 |
| **Objeto declarado** | PAVIMENTAÇÃO DA RUA JAQUELINE MARIA MEDEIROS E MANOEL SERGIO DEMETRIO, BAIRRO AREIAS. |

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444930001 de Zé Trovão

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB012330

2025-06-02 Contrato - R$ 1.108.850,00: Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/492

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-06-04 - R$ 1.108.850,00 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA JAQUELINE MARIA MEDEIROS E RUA MANOEL SÉRGIO DEMÉTRIO- BAIRRO AREIAS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: QUALIDADE MINERACAO LTDA (00820854000114)

Análise: O objeto do contrato é a pavimentação da Rua Jaqueline Maria Medeiros e da Rua Manoel Sérgio Demétrio, no Bairro Areias, mesmo logradouro e bairro declarados na emenda. O valor do contrato (R$ 1.108.850,00) é superior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00), diferença que pode decorrer de contrapartida ou outras fontes, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que seja um desvio. O documento não identifica CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/492

[pncp_contrato] 2026-05-05 - R$ 710.819,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA E DRENAGEM DA RUA RUFINO MANOEL DE JESUS, BAIRRO- MORRO DO FREITAS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico

Fornecedor: QUALIDADE MINERACAO LTDA (00820854000114)

Análise: Indício de divergência: o contrato trata de pavimentação rígida e drenagem da Rua Rufino Manoel de Jesus, Bairro Morro do Freitas, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação da Rua Jaqueline Maria Medeiros e Manoel Sergio Demetrio, Bairro Areias. O valor do contrato (R$ 710.819,00) também difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Não foi encontrada, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato seja executado com recursos da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2026/291

[pncp_contrato] 2025-03-18 - R$ 350.049,05 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO AREIAS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: NCL PAVIMENTACAO LTDA (09346667000115)

Análise: O documento trata de pavimentação, drenagem e sinalização de ruas no bairro Areias, o que tem aproximação temática com o objeto da emenda (pavimentação no bairro Areias). Porém, o documento não identifica as ruas Jaqueline Maria Medeiros e Manoel Sergio Demetrio, não menciona a mesma meta, e o valor contratado (R$ 350.049,05) é bem inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00), sem que o texto explique a diferença. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício a ser verificado, não de irregularidade. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2024/553

[pncp_contrato] 2025-08-21 - R$ 933.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA RUA ALEXSANDRO VIRGÍLIO RAUPP- BAIRRO AREIAS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: QUALIDADE MINERACAO LTDA (00820854000114)

Análise: O objeto da emenda refere-se à pavimentação da Rua Jaqueline Maria Medeiros e Manoel Sergio Demetrio, bairro Areias. O contrato consultado refere-se à pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Rua Alexsandro Virgílio Raupp, bairro Areias. Há coincidência de tipo de obra e de bairro, mas o logradouro é diferente e o documento não menciona a Rua Jaqueline Maria Medeiros. O valor do contrato (R$ 933.000,00) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00), sem que o documento relacione um ao outro. Trata-se de indício de possível descompasso entre o objeto declarado e o contrato, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesta contratação. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/623

[pncp_contrato] 2025-10-30 - R$ 329.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BOM VIVER - BAIRRO AREIAS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: QUALIDADE MINERACAO LTDA (00820854000114)

Análise: Há indício de divergência de logradouro: o objeto declarado da emenda cita a Rua Jaqueline Maria Medeiros e Manoel Sergio Demetrio, Bairro Areias, enquanto o contrato cita a Rua Bom Viver, Bairro Areias. Ambos tratam de pavimentação no mesmo bairro, mas o logradouro não coincide e o documento não menciona a rua da emenda. O valor do contrato (R$ 329.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00), o que não permite concluir sozinho sobre a correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/694

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75294/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75294/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75294/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444930001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.